

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 102/2020

Brasília, 30 de dezembro de 2020.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando, Resolução CNPE nº 014/2020 publicada no DOU de 30/12/2020, que “Estabelece as diretrizes para a comercialização de biodiesel em todo território nacional, e dá outras providências.”.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

